

# AGENDA PARA A ALEMANHA



*Confederação Nacional da Indústria*  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**



# AGENDA PARA A ALEMANHA

**CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI**

***Robson Braga de Andrade***

Presidente

**Gabinete da Presidência**

*Teodomiro Braga da Silva*

Chefe do Gabinete – Diretor

**Diretoria de Desenvolvimento Industrial e Economia**

*vacância*

**Diretoria de Relações Institucionais**

*Mônica Messenberg Guimarães* Diretora

Diretora

**Diretoria de Serviços Corporativos**

*Fernando Augusto Trivellato*

Diretor

**Diretoria Jurídica**

*Hélio José Ferreira Rocha*

Diretor

**Diretoria de Comunicação**

*Ana Maria Curado Matta*

Diretora

**Diretoria de Educação e Tecnologia**

*Rafael Esmeraldo Lucchesi Ramacciotti*

Diretor

**Diretoria de Inovação**

*Gianna Cardoso Sagazio*

Diretora

# AGENDA PARA A ALEMANHA



Brasília, 2021



*Confederação Nacional da Indústria*  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**

© 2021. CNI – Confederação Nacional da Indústria.

Qualquer parte desta obra poderá ser reproduzida, desde que citada a fonte.

CNI

**Gerência Executiva de Assuntos Internacionais**

---

FICHA CATALOGRÁFICA

---

C748a

Confederação Nacional da Indústria.

Agenda para a Alemanha / Confederação Nacional da Indústria. – Brasília :  
CNI, 2021.

37 p. : il.

1.Comércio Exterior. 2. Negócios Bilaterais. 3. Brasil-Alemanha. I. Título.

CDU: 339.54

---

CNI  
Confederação Nacional da Indústria  
**Sede**  
Setor Bancário Norte  
Quadra 1 – Bloco C  
Edifício Roberto Simonsen  
70040-903 – Brasília – DF  
Tel.: (61) 3317-9000  
Fax: (61) 3317-9994  
<http://www.portaldaindustria.com.br/cni/>

**Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC**

Tels.: (61) 3317-9989/ 3317-9992

[sac@cni.com.br](mailto:sac@cni.com.br)

# SUMÁRIO

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	<b>7</b>
<b>1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL</b> .....	<b>9</b>
<b>2 RESULTADOS ENTRE 2020 E 2021</b> .....	<b>13</b>
<b>3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO</b> .....	<b>15</b>
3.1 Livre Comércio .....	16
3.2 Dupla Tributação .....	17
3.3 Serviços Aéreos .....	18
3.4 Aquisição ou Arrendamento de Terras por Estrangeiros .....	19
3.5 Indústria 4.0 .....	20
3.6 Hidrogênio Verde .....	21
3.7 OCDE .....	22
3.8 Propriedade Intelectual .....	23
3.9 <i>Royalties</i> .....	24
3.10 Previdência Social .....	25
3.11 Reforma da OMC .....	26
3.12 Sistema de Solução de Controvérsias da OMC .....	27
3.13 Facilitação de Comércio .....	28
<b>GRUPO DE TRABALHO BRASIL-ALEMANHA</b> .....	<b>33</b>
<b>CONTATO</b> .....	<b>37</b>



# APRESENTAÇÃO

Apresento a *Agenda para a Alemanha*, documento que compila os principais interesses das empresas brasileiras para a melhoria do ambiente de negócios bilaterais, como contribuição para minimizar os impactos da crise econômica, a sobrevivência das empresas e a manutenção dos empregos.

Destaco que a internalização do Acordo Mercosul-União Europeia e o lançamento de negociações para um novo acordo para evitar a dupla tributação seguem como as principais demandas dos setores privados dos dois países.

Embora as políticas brasileiras na área de sustentabilidade sejam alvo de críticas, o Brasil reúne todas as condições para cumprir os compromissos ambientais previsto no Acordo Mercosul-União Europeia. Somos líderes mundiais na preservação do meio ambiente e da biodiversidade, que é um dos nossos mais relevantes ativos.

Sobre o acordo para evitar a dupla tributação, é necessário superar o descompasso entre as regras brasileiras e o padrão internacional. A convergência das normas de preço de transferência é, inclusive, fundamental para que o Brasil entre na Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE).

Ambos os acordos impulsionarão as relações econômicas entre os dois países, com o aumento dos investimentos e do comércio de bens e serviços.

**Robson Braga de Andrade**

Presidente da Confederação Nacional da Indústria

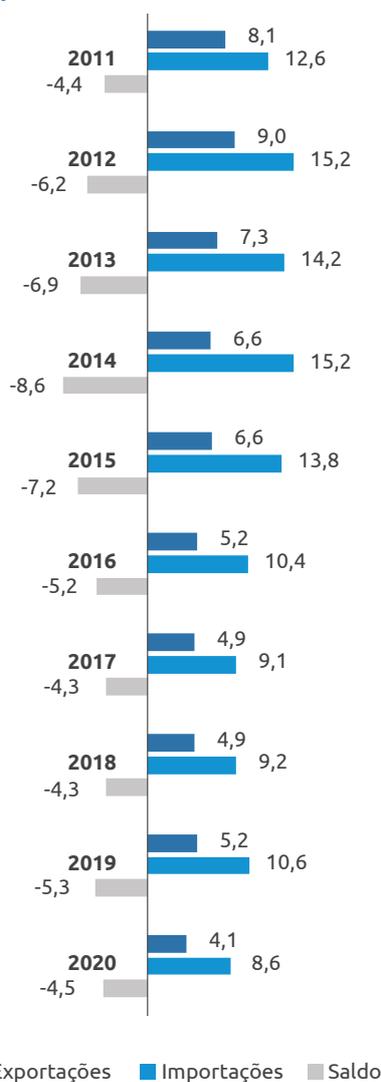


# 1 PERFIL DO RELACIONAMENTO COMERCIAL



A Alemanha é um mercado estratégico nas relações comerciais e de investimentos para o Brasil. O país é atualmente o 4º principal parceiro comercial brasileiro, com participação de 3,4% na corrente de comércio em 2020.

**GRÁFICO 1** – Balança comercial Brasil-Alemanha

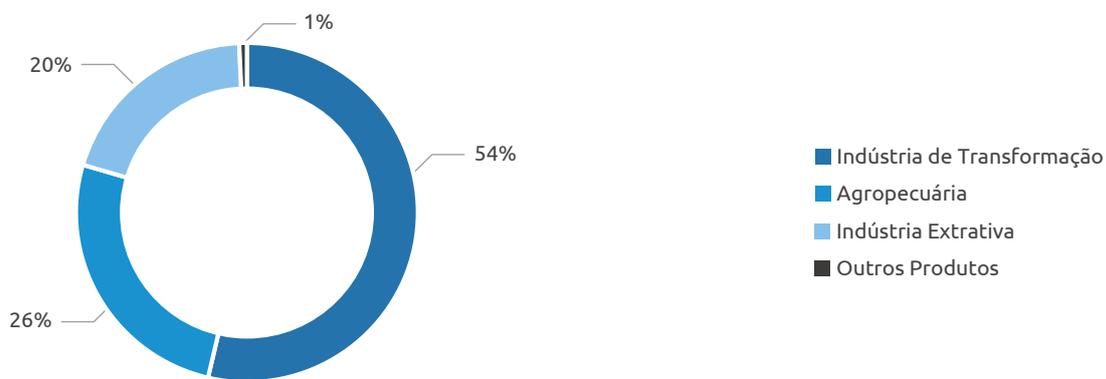


Fonte: Ministério da Economia.

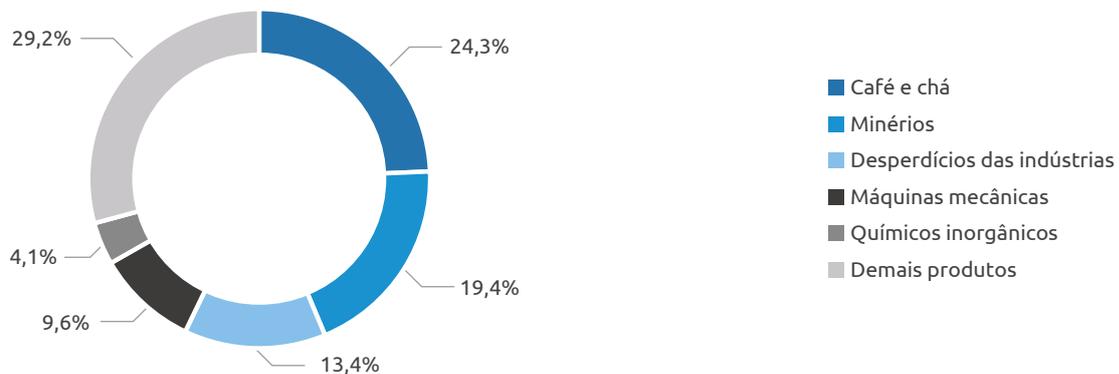
A diversificação do comércio bilateral encontra destaque tanto nas exportações quanto nas importações do Brasil para a Alemanha, o que comprova a dinamização do fluxo de comércio entre os dois países. A pauta exportadora brasileira é composta majoritariamente por produtos da indústria de transformação.

**GRÁFICO 2 –** Pauta comercial

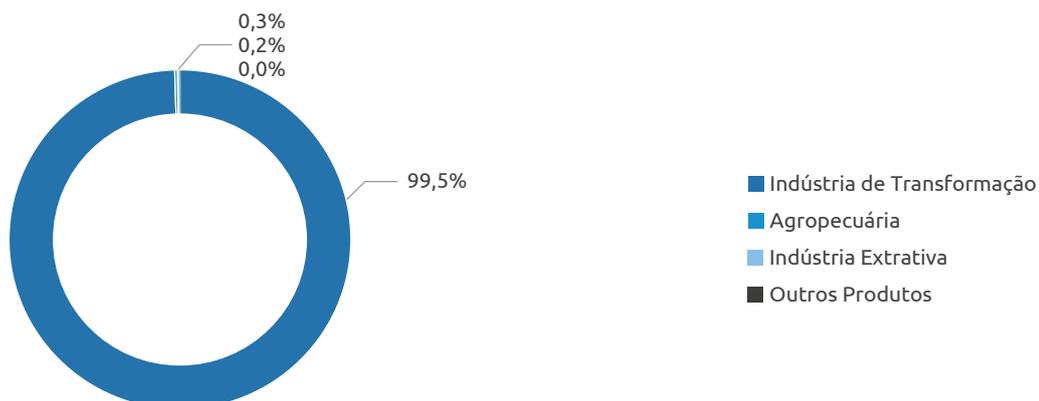
**COMPOSIÇÃO DAS EXPORTAÇÕES DO BRASIL PARA A ALEMANHA - 2020  
(ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)**



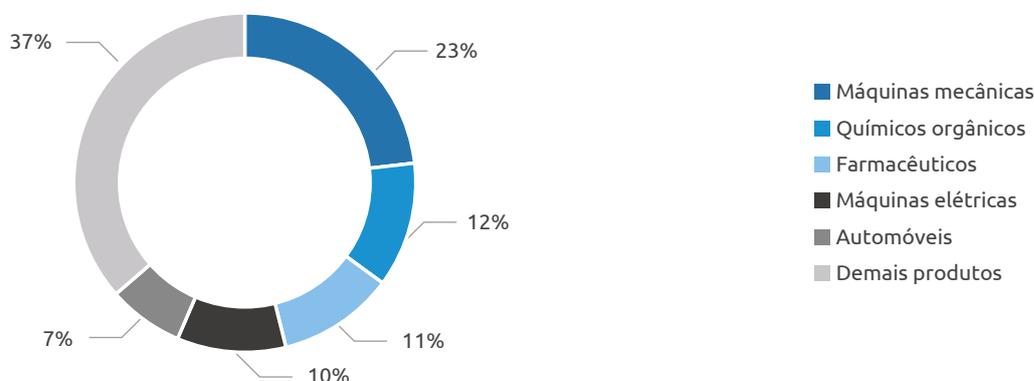
**PRODUTOS EXPORTADOS DO BRASIL PARA A ALEMANHA - 2020**



**COMPOSIÇÃO DAS IMPORTAÇÕES DO BRASIL PROVENIENTES DA ALEMANHA - 2020  
(ISIC - CLASSIFICAÇÃO INTERNACIONAL DE TODAS ATIVIDADES ECONÔMICAS)**



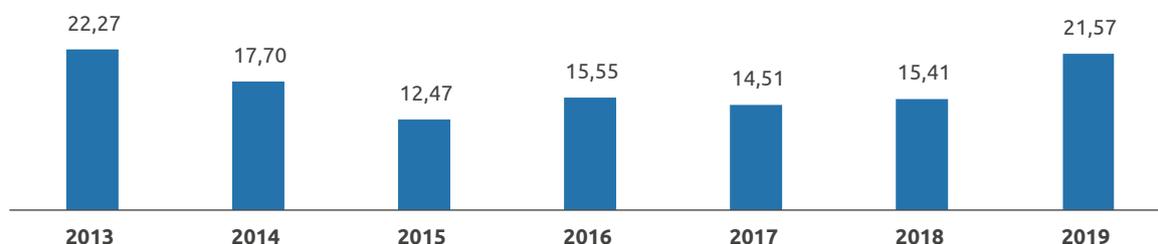
### PRODUTOS IMPORTADOS PELO BRASIL ORIGINÁRIOS DA ALEMANHA - 2020



Fonte: Ministério da Economia.  
Elaboração: CNI.

Com relação aos investimentos, a Alemanha é o 10º país que mais investe no Brasil, com investimento de US\$ 21,57 bilhões, em setores como metais, automotivo e químicos. Embora o volume de investimentos tenha diminuído desde 2015, houve uma significativa recuperação ao longo dos anos, crescendo 42% em 2019, levando em conta o menor valor do período.

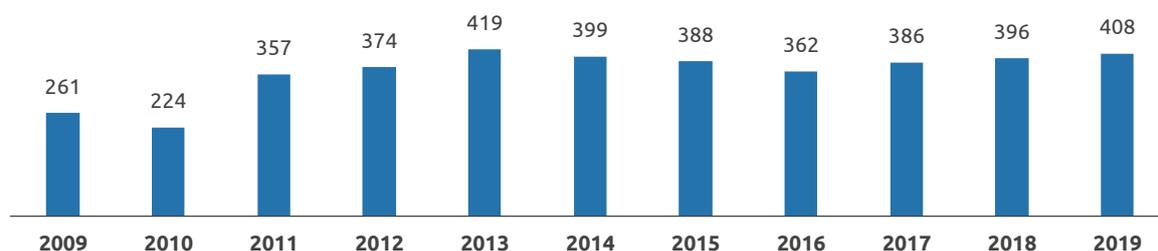
#### GRÁFICO 3 – Estoque de investimentos da Alemanha no Brasil (US\$ bilhões)



Fonte: Ministério da Economia e FDI Markets.  
Elaboração: CNI.

Em sentido inverso, as empresas brasileiras detêm em 2019 um total de US\$ 408 milhões na Alemanha, com destaque para os setores de equipamentos médicos, plásticos e componentes eletrônicos.

#### GRÁFICO 4 – Estoque de investimentos brasileiros na Alemanha (US\$ milhões)



Fonte: Ministério da Economia e FDI Markets.  
Elaboração: CNI.



## 2 RESULTADOS ENTRE 2020 E 2021



**Livre comércio:** Avanços na revisão legal do acordo de Livre Comércio entre o Mercosul e a União Europeia (2020).



# 3 DEMANDAS DO SETOR PRIVADO



A CNI realizou diagnóstico de interesses com empresas e associações setoriais participantes do GT Brasil-Alemanha, no período de fevereiro a maio de 2021, e compilou as principais demandas do setor privado brasileiro. Como resultado, foram identificadas 13 medidas com potencial para melhorar o ambiente de negócios e incrementar o comércio e os investimentos entre Brasil e Alemanha.

## 3.1 LIVRE COMÉRCIO



### PLEITO

---

Assinatura e internalização do Acordo de Associação Birregional entre Mercosul e União Europeia.



### CONTEXTO

---

As negociações para a celebração do Acordo de Associação Birregional entre o Mercosul e a União Europeia iniciaram-se há 20 anos e foram marcadas por interrupções, até a finalização das negociações em junho de 2019.

O acordo trará amplas oportunidades de acesso a mercados para os dois países e criará arcabouço normativo estável para promover o comércio de bens e serviços e os investimentos bilaterais de forma sustentável.



### BENEFÍCIOS

---

Equalizar condições de acesso ao mercado europeu.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministério da Agricultura, Ministério da Economia, Ministério das Relações Exteriores, Casa Civil e Congresso Nacional.

## 3.2 DUPLA TRIBUTAÇÃO



### PLEITO

---

Lançamento de negociações para um Acordo para Evitar a Dupla Tributação (ADT).



### CONTEXTO

---

O ADT define a competência para tributar entre as autoridades fiscais e reduz a carga tributária agregada para operações bilaterais. A Alemanha denunciou o ADT existente com o Brasil em 2005.

Os principais pontos de divergência entre os modelos de ADTs dos dois países são: tributação de serviços, crédito presumido (*tax sparing* e *matching credit*) e preços de transferência.

Na última década, o Brasil assinou novos ADTs com maior alinhamento aos padrões da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), reduzindo alíquotas de imposto para alguns rendimentos e eliminando cláusulas históricas, como o *tax sparing* e o *matching credit*.



### BENEFÍCIOS

---

Aumento da segurança jurídica nos negócios bilaterais, aumento dos investimentos e das exportações, estímulo à aquisição de tecnologia e empréstimos internacionais.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministério da Economia.



### SAIBA MAIS

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/9/acordo-para-evitar-dupla-tributacao-entre-o-brasil-e-alemanha-caminhos-para-convergencia/>

## 3.3 SERVIÇOS AÉREOS



### PLEITO

---

Ampliação das liberdades do Acordo de Serviços Aéreos.



### CONTEXTO

---

Em 2017, o Brasil passou a negociar acordos de Serviços Aéreos diretamente com os países europeus, após diversas tentativas frustradas de negociação com o bloco.

Brasil e Alemanha possuem acordo em vigor com acesso à 5ª Liberdade do Ar para transporte de passageiros. Entretanto, como a Alemanha é um importante *hub* aéreo em seu continente, é relevante que esse acordo seja modernizado para o acesso à 6ª Liberdade do Ar, que permite pouso intermediário no território de matrícula da aeronave, entre um terceiro Estado e o Estado contratante.

Para serviços exclusivamente cargueiros, a Portaria nº 527, de 5 de agosto de 2019, do Ministério da Infraestrutura do Brasil, definiu como princípio para negociação de acordos a concessão de direitos de tráfego até a 7ª Liberdade do Ar.



### BENEFÍCIOS

---

Expansão da oferta dos serviços aéreos, redução de custos de transporte de bens, aumento da competitividade do comércio exterior.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Agência Nacional de Aviação Civil e Ministério da Infraestrutura.



### SAIBA MAIS

<https://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2019/10/modalidade-aerea-no-comercio-exterior-brasileiro-prioridades-da-industria/>

## 3.4 AQUISIÇÃO OU ARRENDAMENTO DE TERRAS POR ESTRANGEIROS



### PLEITO

---

Aprovação do Projeto de Lei (PL) nº 2.963/2019 sobre compras de terras por estrangeiros.



### CONTEXTO

---

A aquisição de terras por empresas brasileiras controladas por estrangeiros foi sujeita a diferentes interpretações por parte da Advocacia-Geral da União (AGU), gerando insegurança na realização de novos investimentos em setores que, de maneira direta ou indireta, dependem do uso da terra.

Em 2020, o Senado aprovou o PL 2.963/2019, que revoga a Lei sobre a Aquisição de Imóvel Rural por Estrangeiros (Lei 5.709/1971), estabelecendo novas regras para essas aquisições e extinguindo restrições a empresas nacionais de capital estrangeiro.

O PL aguarda aprovação na Câmara dos Deputados.



### BENEFÍCIOS

---

Segurança jurídica para investimentos estrangeiros e ambiente legal favorável à inovação.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Congresso Nacional.

## 3.5 INDÚSTRIA 4.0



### PLEITO

---

Adoção de plano de ação para a cooperação governamental na Indústria 4.0.



### CONTEXTO

---

Em 2019, foi lançada a Câmara Brasileira para a Indústria 4.0, instância que coordena a governança das iniciativas para a promoção da Indústria 4.0 no Brasil. A Câmara teve como referência a estrutura da *Plattform Industrie 4.0*, da Alemanha.

Considerando os objetivos e modelos similares das iniciativas dos dois países, propõe-se uma agenda de cooperação para a troca de experiências sobre parcerias público-privadas em projetos de fomento à Indústria 4.0 e eventual colaboração em projetos de cada uma das iniciativas, em temas como regulação e cibersegurança, modelos de aplicação e cibersegurança.



### BENEFÍCIOS

---

Aumento da competitividade.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministérios da Economia, Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações, Ministério das Comunicações, Ministério de Minas e Energia, Agência Nacional de Telecomunicações, Agência Nacional de Energia Elétrica.

## 3.6 HIDROGÊNIO VERDE



### PLEITO

---

Cooperação para o desenvolvimento da Estratégia Brasileira de Hidrogênio e para a realização de projetos-piloto no Brasil.



### CONTEXTO

---

A política energética brasileira favorece um provisão energético sustentável, seguro e acessível. A matriz renovável e a infraestrutura impulsionam o potencial brasileiro para a produção do hidrogênio verde e o país pode se tornar, a longo prazo, exportador do combustível, inserindo-se, assim, na cadeia global do hidrogênio, fornecendo descarbonização aos setores da indústria e do transporte.

Ademais, a Estratégia Nacional do Hidrogênio do governo alemão visa ao desenvolvimento desse mercado e ao estabelecimento de parcerias que impulsionem a cadeia global e atendam à demanda existente. Assim, é relevante o estabelecimento de cooperação bilateral para a criação de uma plataforma de hidrogênio para empresas, instituições e órgãos governamentais, com intercâmbio para o desenvolvimento da Estratégia Brasileira de Hidrogênio.



### BENEFÍCIOS

---

Desenvolvimento tecnológico, aumento da competitividade brasileira e inserção do Brasil na cadeia global de hidrogênio.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministério de Minas e Energia, Empresa de Pesquisa Energética, Ministério do Meio Ambiente.

## 3.7 OCDE



### PLEITO

---

Apoio ao pedido de adesão do Brasil à OCDE.



### CONTEXTO

---

De acordo com um levantamento da CNI, até março de 2021, o Brasil incorporou voluntariamente 99 dos 245 acordos, arranjos, recomendações, declarações ou decisões vinculantes da OCDE, o que equivale à adoção de 40% dos instrumentos, superando os cinco concorrentes para o ingresso na organização.

Além de negociar a adesão aos Códigos de Liberalização de Movimento de Capitais e de Operações Correntes Invisíveis, o Brasil está engajado na promoção de reformas em áreas importantes para a indústria, como tributação e propriedade intelectual.



### BENEFÍCIOS

---

Equilíbrio macroeconômico, abertura comercial, transparência e aumento da segurança aos investimentos estrangeiros no Brasil.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministério da Economia, Casa Civil e Ministério das Relações Exteriores.

## 3.8 PROPRIEDADE INTELECTUAL



### PLEITO

---

Conversão do projeto-piloto de Acordo de Compartilhamento de Exames de Patentes (PPH, na sigla em inglês) entre o Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Inpi) e o Instituto Europeu de Patentes (IEP) em permanente.



### CONTEXTO

---

O projeto-piloto entre o Inpi e o IEP teve início em 2017, passou por renovações e está em vigor até 2024.

O PPH evita a duplicação de esforços por parte dos examinadores, garantindo acesso recíproco e uso voluntário das análises, para que uma patente seja concedida em tempo reduzido.

É, portanto, instrumento que estimula ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação (PD&I), contribuindo para a competitividade da indústria e das exportações brasileiras.

Os novos acordos irão revitalizar e modernizar a organização



### BENEFÍCIOS

---

Redução de tempo para a concessão de patentes, maior segurança jurídica e aumento da competitividade.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Instituto Nacional da Propriedade Industrial.



### SAIBA MAIS

<http://www.inpi.gov.br/pph>

## 3.9 ROYALTIES



### PLEITO

---

Eliminar as restrições à dedutibilidade das despesas com *royalties* para fins de Imposto de Renda de Pessoas Jurídicas (IRPJ).



### CONTEXTO

---

O conceito de *royalties* para fins tributários não é uniforme na legislação brasileira, o que impacta negativamente as empresas que possuem despesas elevadas com o seu pagamento, principalmente nos casos relacionados à dedutibilidade das despesas com *royalties* para fins de IRPJ. A falta de qualificação adequada leva, inclusive, à aplicação da regra de vedação da dedução.

O Brasil difere da OCDE quanto ao tratamento à remessa de recursos ao exterior, a título de cessão de direito de comercialização/distribuição de *softwares*. Para evitar a dupla tributação, a OCDE recomenda o enquadramento desses rendimentos, como “lucro das empresas”, enquanto a Receita Federal do Brasil (RFB) aplica *royalties*. O descompasso gera dupla tributação do rendimento e encarece a operação, ao impedir que a empresa estrangeira deduza o Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) recolhido pela empresa brasileira.

Adicionalmente, a empresa ainda pode sofrer com mais regras de restrição à dedutibilidade da despesa, como: (i) impossibilidade de dedução quando os *royalties* são pagos a sócios, pessoas físicas ou jurídicas, ou a dirigentes de empresas, e a seus parentes ou dependentes; (ii) obrigatoriedade de averbação do ato ou do contrato no Inpi; e (iii) condicionamento da dedução a um limite máximo de 5% da receita líquida com despesas operacionais.



### BENEFÍCIOS

---

Fim da bitributação, redução da insegurança jurídica, compatibilidade com as regras internacionais e aumento da competitividade.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministério da Economia.

## 3.10 PREVIDÊNCIA SOCIAL



### PLEITO

---

Extensão do período de deslocamento do Acordo de Previdência Social entre Brasil e Alemanha para cinco anos.



### CONTEXTO

---

Os acordos de Previdência Social permitem que o contribuinte de uma das partes permaneça vinculado apenas à Seguridade Social do país de origem durante o tempo estabelecido no acordo.

O acordo vigente entre Brasil e Alemanha prevê a aplicação da legislação do país de origem por dois anos e atualmente existe a possibilidade de extensão administrativa do prazo de deslocamento para cinco anos. Entretanto, a análise é discricionária, o que gera insegurança às empresas e aos trabalhadores expatriados.



### BENEFÍCIOS

---

Ganhos econômicos para as empresas e para os trabalhadores dos dois países que trabalham fora de seu território.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

## 3.11 REFORMA DA OMC



### PLEITO

---

Negociação de propostas para a reforma da OMC.



### CONTEXTO

---

O enfraquecimento do sistema multilateral de comércio pode afetar negativamente o setor produtivo brasileiro. As reformas devem passar pelo aprimoramento do trabalho regular e da transparência na Organização Mundial do Comércio (OMC), fortalecendo os mecanismos de negociação e as regras de procedimentos.

A notificação de medidas nos comitês de TBT e SPS deve ser aprimorada, bem como a notificação de subsídios. Há espaço para aperfeiçoamento e fortalecimento dos Mecanismos de Revisão de Política Comercial, e a conclusão das negociações dos novos temas na OMC deve ser estimulada, pois os novos acordos irão revitalizar e modernizar a organização. Entre os principais novos acordos, há em especial comércio eletrônico, facilitação de investimentos, facilitação do comércio de serviços e pequenas e médias empresas.



### BENEFÍCIO

---

Garantir um sistema multilateral de comércio com regras e previsibilidade.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministério da Economia e Ministério das Relações Exteriores.

## 3.11 SISTEMA DE SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS DA OMC



### PLEITO

---

Negociação de alternativas para o Órgão de Solução de Controvérsias (OSC) e o destravamento do Órgão de Apelação (OA).



### CONTEXTO

---

Os Estados Unidos bloqueiam, desde 2017, a nomeação de árbitros para o OSC, o que levou à paralisa do órgão e à perda da capacidade de *enforcement* da OMC.

Entre as grandes economias, o Brasil é, proporcionalmente, o usuário mais ofensivo do OSC, com 67% dos casos e vitórias que somaram até US\$ 9,5 bilhões em subsídios ou barreiras às exportações. O Brasil possui painéis em andamento que chegam a US\$ 8 bilhões.



### BENEFÍCIOS

---

Retomada do pilar jurídico da OMC.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministério das Relações Exteriores.

## 3.12 FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO



### PLEITO

---

Estabelecimento de acordo de sobre assistência mútua administrativa em matéria aduaneira.



### CONTEXTO

---

A assistência mútua administrativa em matéria aduaneira possibilita o compartilhamento ou o intercâmbio de informações e dados sobre o cumprimento aduaneiro, de forma segura e rápida, em uma base automática ou antes da chegada da carga, com o propósito de administrar medidas de conformidade por parte dos operadores e assegurar o rápido fluxo do comércio legítimo.

Além dos direitos aduaneiros exigidos na importação ou na exportação, as administrações aduaneiras são capazes de compartilhar informações baseadas em dispositivos claros sobre o cumprimento de proibições, restrições e medidas de controle relativos a bens específicos.

Modernas técnicas, que incorporam o gerenciamento de risco, são base para a assistência mútua aduaneira, assim como para o estabelecimento de reconhecimento mútuo entre os programas de operadores econômicos autorizados.



### BENEFÍCIOS

---

Agilidade na troca de informações, celeridade na verificação de *compliance* aduaneiro de importações e exportações e aumento da competitividade.



### INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministério da Economia, Receita Federal do Brasil.



## PLEITO

---

Apoio alemão para estabelecimento de plano de trabalho para negociação de Acordo de Reconhecimento Mútuo (ARM) entre os programas de Operador Econômico Autorizado (OEA) do Brasil e da União Europeia.



## CONTEXTO

---

O ARM permite que os procedimentos adotados na certificação de um OEA no Brasil sejam reconhecidos na Alemanha, e vice-versa. Dessa forma, as empresas autorizadas são automaticamente reconhecidas pelas aduanas dos dois países como de baixo risco.

O modelo brasileiro de OEA alcançou redução superior a 70% no tempo para as inspeções alfandegárias. Nas exportações, o tempo médio de despacho de cargas caiu de 3,4 horas para menos de 1 hora, e nas importações, de 23,7 horas para 4,4 horas.

Para que a negociação com a União Europeia se inicie, é necessário o apoio da Alemanha para adotar um plano de trabalho conjunto entre o Brasil e a União Europeia.



## BENEFÍCIOS

---

Integração das cadeias produtivas, aceleração dos procedimentos burocráticos de importações e exportações e aumento da competitividade.



## INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministério da Economia, Receita Federal do Brasil.



## SAIBA MAIS:

<http://www.portaldaindustria.com.br/publicacoes/2018/11/impactos-economicos-da-implantacao-do-programa-operador-economico-autorizado-no-brasil/>



## PLEITO

---

Adoção de padrões eletrônicos para o processamento do despacho aduaneiro e liberação das mercadorias antes da sua chegada no país.



## CONTEXTO

---

A adoção e o reconhecimento de documentos instrutivos das formalidades de importação, exportação ou trânsito em formato eletrônico possibilitam, por meio do seu processamento antecipado, agilizar a liberação das mercadorias nas alfândegas.

Cada vez mais, os documentos eletrônicos e as tecnologias digitais associadas são reconhecidos pelas agências governamentais como forma de aliviar as pressões associadas aos documentos em papel, para redução de custos e para ampliar o acesso para todos os operadores.

Padrões internacionalmente reconhecidos de documentos eletrônicos com reconhecimento das assinaturas digitais são chave para o fluxo de dados e para a inteligência artificial necessária à gestão de risco nos controles aduaneiros, com reflexos positivos na redução de custos e na facilitação de comércio para os operadores.



## BENEFÍCIOS

---

Integração das cadeias produtivas, aceleração dos procedimentos burocráticos de importações e exportações e aumento da competitividade.



## INSTÂNCIA GOVERNAMENTAL

---

Ministério da Economia, Receita Federal do Brasil.





# GRUPO DE TRABALHO BRASIL-ALEMANHA



O GT Brasil-Alemanha consolida as prioridades do setor privado brasileiro que contribuam para a melhoria do ambiente de negócios com a Alemanha.

Coordenado pela Bayer desde 2016, o grupo atualiza as demandas do setor privado brasileiro para a agenda da Comissão Mista de Cooperação Econômica Brasil-Alemanha

## **MEMBROS DO GT BRASIL-ALEMANHA**

---

### **Associações**

Associação Brasileira do Agronegócio  
Associação Brasileira das Indústrias Exportadoras de Carne  
Associação Brasileira das Indústrias de Máquinas e Equipamentos  
Associação Brasileira da Proteína Animal  
Associação Nacional dos Fabricantes de Veículos Automotores  
União da Indústria de Cana de Açúcar

### **Empresas**

Allianz  
Agropalma  
Audi  
BASF  
Bayer  
Boehringer  
Bosch  
Braskem  
BRF  
Daimler  
Deutsche Bank  
DZ Bank  
Embraer  
Evonik

Figwal  
Ge Celma  
Gerdau  
Grendene  
Henkel  
Jacto  
Mercedes-Benz do Brasil Ltda.  
Merkel  
SAP  
Siemens  
Siemens Energy  
Stefanini  
Suzano  
Tramontina  
Thyssenkrupp  
Trumpf  
Volkswagen  
WEG  
ZF

### **Câmara de Comércio**

AHK

### **Confederações**

CNI

CNA

### **Outros**

Ceal/IPDES

Green RIO





# CONTATO

**Michelle Queiroz**

Relações Internacionais

Tel. | Phone: +55 (61) 3317-8839

E-mail: [gtbrasil-alemanha@cni.com.br](mailto:gtbrasil-alemanha@cni.com.br)

**CNI**

*Robson Braga de Andrade*  
Presidente

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL – DDI**

*Vacância*

**Superintendência de Desenvolvimento Industrial**

*Renato da Fonseca*  
Superintendente de Desenvolvimento Industrial

**Gerência de Relações Internacionais**

*Fernanda Maciel Mamar Aragão Carneiro*  
Gerente de Relações Internacionais

*Isabella Kamila da Silva Sousa*  
*Ludmila Jesus da Silva Carvalho*  
*Michelle Queiroz de Moura Pescara*  
*Ruth Mancuello Fernández*  
*Walter Paes Landim Ribeiro Filho*  
Equipe Técnica

**DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO – DIRCOM**

*Ana Maria Curado Matta*  
Diretora de Comunicação

**Gerência de Publicidade e Propaganda**

*Armando Uema*  
Gerente de Publicidade e Propaganda

*André Oliveira*  
Produção Editorial

**DIRETORIA DE SERVIÇOS CORPORATIVOS – DSC**

*Fernando Augusto Trivellato*  
Diretor de Serviços Corporativos

**Superintendência de Administração – SUPAD**

*Maurício Vasconcelos de Carvalho*  
Superintendente Administrativo

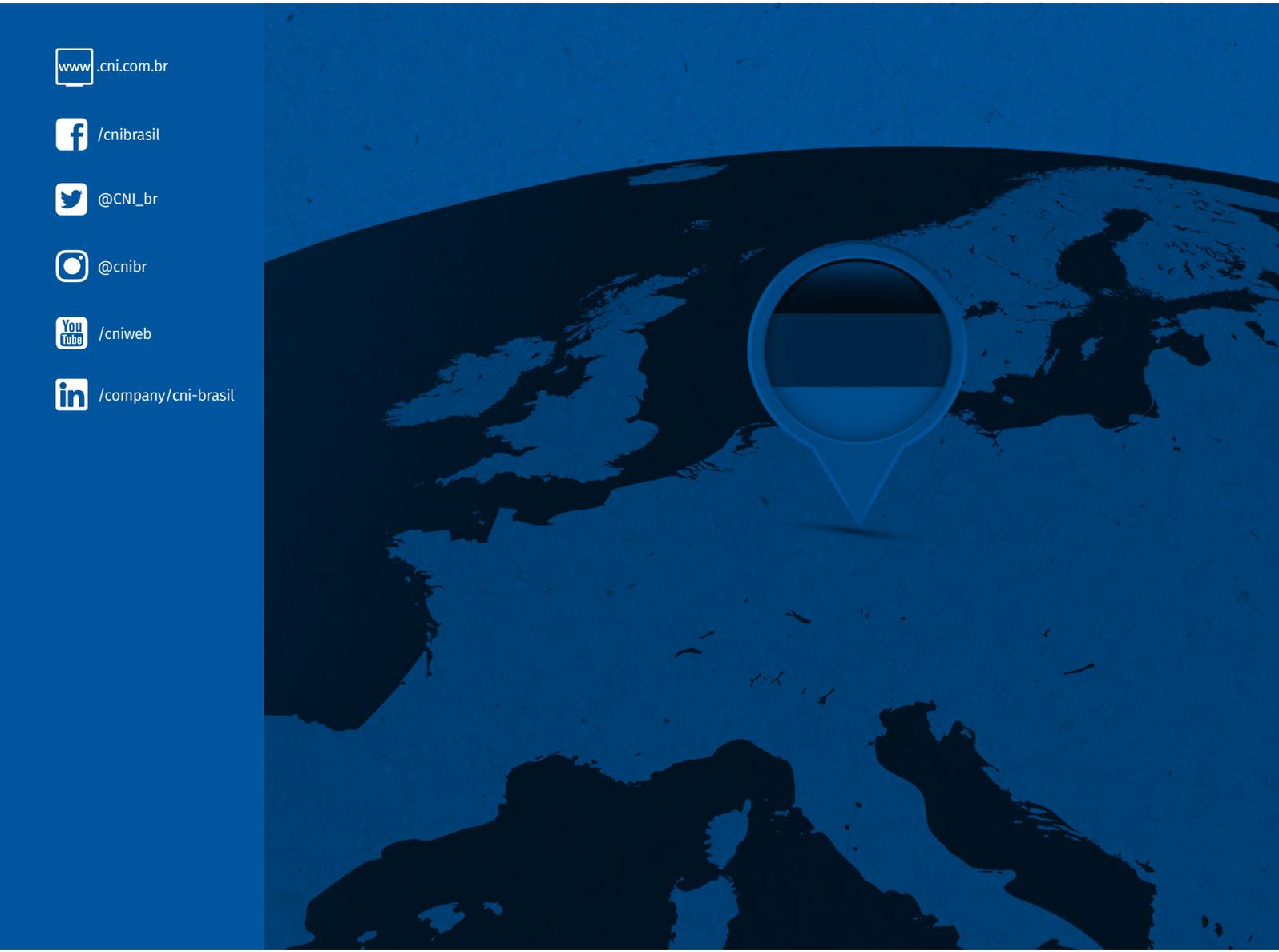
*Alberto Nemoto Yamaguti*  
Normalização

---

*Danúzia Queiroz/Candeia Revisões*  
Revisão Gramatical

*Editorar Multimídia*  
Projeto Gráfico e Diagramação



A dark blue background featuring a stylized map of the world. A circular location pin is positioned over South America, with a horizontal bar across its top section. The bar is divided into three segments of different shades of blue.  
[www.cni.com.br](http://www.cni.com.br)

 [/cniBrasil](https://www.facebook.com/cniBrasil)

 [@CNI\\_br](https://twitter.com/CNI_br)

 [@cniBr](https://www.instagram.com/cniBr)

 [/cniweb](https://www.youtube.com/c/cniweb)

 [/company/cni-brasil](https://www.linkedin.com/company/cni-brasil)



*Confederação Nacional da Indústria*  
**PELO FUTURO DA INDÚSTRIA**